



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1384, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 586/2016 E
DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO
REFERIDO PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 795/2016, referente ao Processo Administrativo Disciplinar que indicia a servidora Fernanda da Silva Araujo,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que a servidora Fernanda da Silva Araujo, Recreacionista, matrícula nº 4283-8 seja absolvida das imputações que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração